



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GP Nº 71/2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
Emanuel de Andrade Barbosa
Juiz Eleitoral da 47ª Zona Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS
CARTÓRIO DA 47ª ZONA ELEITORAL

Protocolo:

Data 07/04/2026 Hora: 10:54

Nome/Servidor: Jose Sali Soares

Rubrica: [Assinatura]
Analista Judiciário
TRETA - Mkt 30920318
Zona Eleitoral

Assunto: Requerimento de extensão excepcional de horário de atendimento do Cartório Eleitoral

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência expor e solicitar o que segue

Em razão da proximidade do encerramento do prazo legal, em 06 de maio de 2026, para alistamento eleitoral (primeiro título), transferência de domicílio e regularização da situação eleitoral, observa-se aumento significativo na demanda pelos serviços prestados pelo Cartório Eleitoral desta Zona.

Entretanto, o horário atual de funcionamento, limitado até as 13h30min, tem se mostrado insuficiente para atender plenamente a população, especialmente os cidadãos que possuem restrições de horário no período da manhã, bem como aqueles que residem em áreas rurais ou mais distantes, enfrentando dificuldades de deslocamento e acesso dentro do expediente vigente.

Ressalte-se, ainda, que a ampliação do horário beneficiará diretamente os 178 alunos da Escola Estadual Dom Constantino Lüers, que buscarão atendimento no turno vespertino, bem como moradores de povoados mais distantes, a exemplo de Chã da Imbira, Mineiro e Usina Porto Rico, que enfrentam limitações de deslocamento e incompatibilidade com o horário atualmente praticado, em razão de suas atividades cotidianas.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

Diante desse cenário, a ampliação temporária do atendimento para o período da tarde, pelo período mínimo de uma semana, mostra-se medida necessária e adequada para garantir maior acesso da população aos serviços eleitorais, reduzir a sobrecarga no atendimento e evitar que eleitores deixem de regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido.

Assim, solicito a Vossa Excelência a análise da viabilidade de adoção da referida medida, em caráter excepcional, até a data limite fixada pela Justiça Eleitoral.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita